



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -2912002/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr^a. Maria Rosilene Silva, Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: L F SARAIVA VIEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-86, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 366, Loja A, São Cristóvão CEP: 65.304-675, Santa Inês - MA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Felipe Saraiva Vieira, portador da Cédula de Identidade Nº 051944182014-9 SSP/MA e CPF Nº 617.912.083-80
E-MAIL: comerciaisaraivasti@gmail.com / (99) 98161-0606



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
3	Carne bovina, peça inteira de 1 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária a vácuo em plástico transparente, tipo de corte: alcatra - COTA PRINCIPAL	IN NATURA	13500	KG	34,10	460.350,00
4	Carne bovina, peça inteira de 1 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalagem primária a vácuo em plástico transparente, tipo de corte: alcatra - COTA RESERVADA	IN NATURA	1500	KG	34,10	51.150,00
TOTAL GERAL REGISTRADO						511.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

15.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária.

PROGRAMA: 0020 – Assistência a população carente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de distribuição de material.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002/2021

FLS. 025

RUB. F

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002/2021

FLS. 026

RUB. /

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002/2021

FLS. 028

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2022, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
L R DE MELO LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 27.986.393/0001-00, estabelecida na Rua Filomena Lages de Carvalho, Quadra 57, Casa 14, Itararé, CEP: 64.077-172, Teresina-PI, representada neste ato pela Sra. Layana Raquel de Melo Lima, portadora da Cédula de Identidade Nº 4012890 SSP/PI e CPF Nº 074.928.133-25.				
CONTATOS: imperialvariedades.pi@gmail.com / (86) 99486-1604				

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
F A S M SERVICE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 36.965.115/0001-68, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, CEP: 65700-000, Bacabal - MA, representada neste ato pelo Sr. Felipe Augusto Santos Mendes, portador da Cédula de Identidade Nº 020676122002-1 SSP/MA e CPF Nº 046.651.723-82.				
CONTATOS: maranortedistribuidora@hotmail.com / (98) 99149-8008				

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002/2021

FLS. 029

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 09 de fevereiro de 2022.

Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF nº 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-GP
Representante do Órgão

L F SARAIVA VIEIRA
CNPJ sob nº 28.906.062/0001-86
Luiz Felipe Saraiva Vieira
CPF Nº 617.912.083-80
Representante da Empresa



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021

FLS. 031

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021. Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob Nº 20.539.983/0001-46 e a **Empresa: L F SARAIVA VIEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-86. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Assistência Social representada pela senhora Maria Rosilene Silva; como Gerenciadora a empresa: **L F SARAIVA VIEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-86, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 366, Loja A, São Cristóvão CEP: 65.304-675, Santa Inês - MA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Felipe Saraiva Vieira, portador da Cédula de Identidade Nº 051944182014-9 SSP/MA e CPF Nº 617.912.083-80. 1º colocada nos itens: 3 e 4, Valor Total de R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais), como detentora do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2912002/2021

FLS. 032

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DO:

Fundo Municipal de Assistência Social

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022, para as providências cabíveis.

Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002/2021

FLS. 033

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 09 de fevereiro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002 / 20 21
FLS. 034
RUB. F

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1173 de 9 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 009/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 010/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 011/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 012/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2912002 / 20 21
FLS. 035
RUB. _____

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1173 de 9 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 009/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021.

Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob Nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: **L F SARAIVA VIEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-86. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Assistência Social representada pela senhora Maria Rosilene Silva; como Gerenciadora a empresa: **L F SARAIVA VIEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.906.062/0001-86, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 366, Loja A, São Cristóvão CEP: 65.304-675, Santa Inês - MA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Felipe Saraiva Vieira, portador da Cédula de Identidade Nº 051944182014-9 SSP/MA e CPF Nº 617.912.083-80. 1º colocada nos itens: 3 e 4, Valor Total de R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais), como detentora do Registro de Preços.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 010/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021.

Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob Nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: **L R DE MELO LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.986.393/0001-00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal

de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Assistência Social representada pela senhora Maria Rosilene Silva; como Gerenciadora a empresa: **L R DE MELO LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.986.393/0001-00, estabelecida na Rua Filomena Lages de Carvalho, Quadra 57, Casa 14, Itararé, CEP: 64.077 -172, Teresina-PI, representada neste ato pela Sra. Layana Raquel de Melo Lima, portadora da Cédula de Identidade Nº 4012890 SSP/PI e CPF Nº 074.928.133-25. 1º colocada nos itens: 1 e 2, valor Total é de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), como detentora do Registro de Preços.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 011/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2912002/2021.

Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob Nº

20.539.983/0001-46 e a Empresa: **F A S M SERVICE**

EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 36.965.115/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura

contratação de empresa para o fornecimento gêneros

alimentícios – perecíveis (carne in natura), destinada

distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da

Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal

de Assistência Social do município de Trizidela do Vale

(MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a

a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão

Eletrônico nº 003/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº

10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA**

ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:**

Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Assistência

Social representada pela senhora Maria Rosilene Silva;

como Gerenciadora a empresa: **F A S M SERVICE EIRELI**,

inscrito no CNPJ sob nº 36.965.115/0001-68, estabelecida

na Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, CEP: 65700 -000,

Bacabal - MA, representada neste ato pelo Sr. Felipe

Augusto Santos Mendes, portador da Cédula de Identidade

Nº 020676122002-1 SSP/MA e CPF Nº 046.651.723-82. 1º

colocada nos itens: 5 e 6, valor Total é de R\$ 178.200,00

(cento e setenta e oito mil e duzentos reais), como detentora

do Registro de Preços.

